

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 226/2023

CONTRATO: 104/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: CTI SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luiza Dantas da Costa.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 227/2023

CONTRATO: 093/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Gabarito Patrimonial EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Augusto Barros Presídio.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECULT	250131	33.90.39	1.500.0

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2023

PROCESSO Nº 150502/2022.
CONTRATO nº 003/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE nº 194/2018 de 16 de outubro de 2018.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	14.300,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	11.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	2.200,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	7.791,63
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	5.500,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	5.500,00
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	137.000,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	8.250,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO: 150502/2022.
CONTRATO: nº 003/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo do fornecimento de vales-refeição pela CONTRATADA, válidos nos estabelecimentos credenciados para o Município de Salvador - BA.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 42.194.191/0001-10.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 298.721,86 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 193/2023

PROCESSO Nº 169246/2022
CONTRATO Nº 001/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
CGM	250131	3.3.90.39	1.500.1	3.623,20
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
DESAL	250104	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
FCM	250111 231500 231600 104400 204100 204200 204300	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
FGM	250133 228800	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	15.591,50
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	1.501.1 1.500.1 1.753.5	2.705,00
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SALTUR	250121	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.753.1	6.328,20
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	60.807,10
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMOP/FUNCIPI	250126	3.3.90.39	1.751.1	2.705,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	1.511.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	6.328,20
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	6.328,20
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1	6.328,20
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	2.705,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.753.4	2.705,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE